

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda
		Nº 004/2021

AUTOR: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021

(Mensagem do Executivo nº 85/2021)

Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2022”.

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Unidade	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Função	01 – LEGISLATIVA
Sub-Função	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	2004 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Natureza da Despesa	3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários
Descrição	Criação de Auxílio Transporte para Vereadores
Valor	RS 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

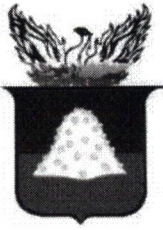
Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

Órgão	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Unidade	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Função	01 – LEGISLATIVA
Sub-Função	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza da Despesa	3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários



Autenticidade do Documento: <http://70.99.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 310032003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº 004/2021
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Valor **RS 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

A proposta tem o objetivo de realizar readequações à proposta orçamentária do Poder Legislativo para contemplar rubricas necessárias a fazer frente aos auxílios criados.

Insta salientar que o valor total do Orçamento destinado à Câmara Municipal de Cuiabá para o exercício de 2022 não será alterado, visando a proposta a realizar readequações no próprio orçamento do Poder Legislativo.

Por representar medida de legalidade sem acréscimo ou incremento no valor do orçamento anual pugnamos pela aprovação desta emenda.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2021.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310032003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

